



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

DECRETO Nº 686/2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “I” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 647, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.02.00	Secretaria Munic. de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	50	620.000,00
TOTAL				620.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da devolução efetuada pela Câmara Municipal (em 29/11) no valor de **R\$ 200.000,00** e do excesso de arrecadação oriunda das rubricas de receitas “1718.02.5.1.00.00 – Cota Parte Royalties”, no valor de **R\$ 50.000,00** e “1718.02.6.1.00.00 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)”, no valor de **R\$ 30.000,00**.

Art. 3º. O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063,2007	Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias Contributivas	01	49	20.000,00
04.123.0123.2062	Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	55	5.394,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	85	21.208,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	86	24.354,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	87	457,00



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

12.361.0072.2014	Manut. do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	92	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	94	3.079,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	95	182,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	96	5.025,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	97	73.732,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	98	25.709,00
12.361.0072.2015	Convênio QESE/Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	99	16.302,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	101	761,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	102	28.541,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	103	1.317,00
12.365.0072.2017	Manutenção de Pré-Escolas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	111	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	112	1.895,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	113	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	114	46.771,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	115	9.677,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depto. de Cultura			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	124	3.383,00
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	129	4.128,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas...	01	130	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	132	4.801,00
02.06.00	Secret. Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	141	5.000,00
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias em Estradas Rurais			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	148	68,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	155	4.216,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	189	15.000,00
TOTAL				340.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 4º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º. Este Decreto retroagirá até a data de 12 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 19 de dezembro de 2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO
Secretária Municipal de Administração